

ANEXO IV

PROVA PRÁTICA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a serem aplicadas aos candidatos às vagas nos cargo de **Operador de Máquinas II**, obedecerão aos seguintes critérios:

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	CONCEITO
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias ou Agrícolas, e ou veículo , inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
4. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	
5. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro, na utilização de máquinas agrícolas, rodoviárias, e veículos em trânsito ou em serviço nas rodovias.	
6. Habilidade para Operação.	
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina/veículo durante a operação.	
8. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina/Veículo.	
9. Atendimento com obediência aos serviços solicitados pelo instrutor	
10. Estacionamento	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/10)	